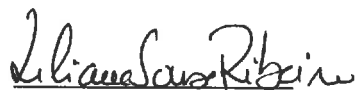




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 296	
PARECER	DESPACHO
	Nos termos da presente informação técnica e, no uso das minhas competências próprias, Adjudico: - O fornecimento em apreço; - Aprovo a minuta do contrato; - Aprovo a Gestora do contrato, a técnica Ana Sofia Guardão. Caminha, <u>13</u> de outubro 2023 A Vice-Presidente da Câmara  (Liliana Sousa Ribeiro)

Para: Sra. Vice-Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 122/2023_CPR_FORNECIMENTO DE LEGUMES E FRUTAS PARA ABASTECER AS COZINHAS DO AECC QUE CONFEIONAM AS REFEIÇÕES PARA TODAS AS ESCOLAS

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 08/09/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades “LEGUMEROSA, UNIPessoal LDA.”, “MARTINS & LOPES, LDA.”, “FERNANDO ANTÓNIO RIBEIRO GONÇALVES”, sendo o valor base do procedimento de € 35.820,14 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte euros e catorze cêntimos) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor.

- Das entidades convidadas, somente a firma “LEGUMEROSA, UNIPessoal LDA.”, apresentou proposta no valor € 35.815,54 (trinta e cinco mil oitocentos e quinze euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- Que o registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de outubro devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- O fornecimento terá início a partir do dia 15 de outubro e término no dia 31 de dezembro de 2023, não tendo lugar a renovação.

Face ao exposto, propõe-se:

- Que a “FORNECIMENTO DE LEGUMES E FRUTAS PARA ABASTECER AS COZINHAS DO AECC QUE CONFECIONAM AS REFEIÇÕES PARA TODAS AS ESCOLAS”, seja adjudicada a “LEGUMEROSA, UNIPessoal LDA.”, pelo valor de € 35.815,54 (trinta e cinco mil oitocentos e quinze euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação da Técnica, Ana Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 13 de outubro de 2023

Elisabete Pombal Afonso